

ATO/PORTARIA Nº 048/2025

SÃO BENTO DO UNA, 18/06/2025

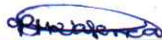
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 032/2025, de 09 de abril de 2025, para conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a Roberto Silva de Oliveira, Gari, com proventos integrais, matrícula: 95112, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 14 da Lei Municipal nº 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09.04.2025. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025



Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 003/2025